

Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

A adoção próxima, por parte de Portugal, do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (AOLP) em 2011, após o mesmo já ter sucedido no Brasil a 1 de janeiro de 2010, que perspetivas abre, no âmbito da sua aplicação, e o que pode trazer este Acordo para Portugal e para os restantes países da CPLP?

Em primeiro lugar, acaba com uma situação anómala no mundo das línguas, e condição que é estranha às grandes línguas mundiais: este Acordo marca o fim da existência de duas normas escritas para uma mesma língua. O Acordo Ortográfico vem restabelecer a normalidade ao universo ortográfico da língua portuguesa. Isso é um bem.

O segundo ponto a favor deste AOLP é o de se tratar, de facto, de um acordo, não de uma reforma unilateral, um feito que tem ainda a vantagem acrescida de, pela primeira vez, não se limitar a um acordo bilateral entre Portugal e o Brasil, mas de congregar todos os países que têm a língua portuguesa como língua oficial. É, pois, um acordo sobre um património comum partilhado por todos os seus utilizadores em pé de igualdade.

Um terceiro aspeto para que o AOLP contribui é o de abrir caminho e perspetivas para um reforço positivo na imagem da língua portuguesa a nível internacional. É um ponto prévio a uma estratégia comum de ação nos organismos internacionais que têm, ou que se pretende venham a ter, a língua portuguesa como língua oficial e de trabalho, não esquecendo um objetivo, assumido pelos países da CPLP, de levar o português a língua oficial das Nações Unidas num futuro não muito longínquo.

O AOLP é um documento fundamental para a estratégia de afirmação e projeção da língua portuguesa enquanto língua da globalização. O português é também uma das quatro línguas que projetam a União Europeia nos quatro continentes. No plano interno da CPLP, o AOLP vem atualizar e reaproximar uma ortografia que, desde 1911,

se vem afastando de uma opção etimológica, ou mesmo pseudoetimológica, para se aproximar da produção oral dos falantes. Não se pode afirmar que vem facilitar a aprendizagem dos nossos mais jovens, nem é esse o objetivo deste Acordo, mas não deixa de favorecer a coesão interna da língua escrita, apesar da dispersão geográfica. O que se pretendeu foi aproximar a ortografia das duas normas existentes de um e outro lado do Atlântico e proporcionar a consagração de um texto que pusesse fim a um diferendo com o Brasil que durou desde a primeira reforma ortográfica e a que este Acordo vem pôr fim.

Este Acordo é, além do mais, o assumir de uma pertença partilhada da língua e o fim de uma conceção desta como uma tutela histórica de um, como se de um feudo se tratasse.

É uma visão de modernidade sobre a realidade de uma língua internacional, um olhar esclarecido sobre o futuro comum, um passo decisivo no congregar de vontades. Os países da CPLP entendem hoje que, no que respeita à língua, e bem assim ao seu código escrito, é no acertar de políticas de língua para a sua projeção externa que reside parte não negligenciável da sua capacidade de afirmação face aos outros blocos linguísticos.

É um processo que não depende apenas de uma imagem comum da língua portuguesa, mas que não se fará eficazmente sem ela. O Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa, elaborado pelos oito em março último, é uma excelente prova de que os governos dos oito partilham este entendimento.

Como se pode constatar do que aqui fica escrito, não se abordou nem as estafadas polémicas – reais ou artificiais, justificadas ou demagógicas – nem as digressões sobre as opções de alteração à escrita – com motivações conservadoras ou progressistas – assumidas no corpo do Acordo. As primeiras porque de tão estafadas perderam o folgo, as segundas porque não cabem neste artigo, em que o que mais releva são as

Artigo publicado no Boletim *Ordem dos Advogados*, mensal, n.º 73 dezembro 2010

Perspetivas

Mário Filipe

Vice-Presidente do Instituto Camões

perspetivas para que este Acordo aponta e que aproxima, pela primeira vez, de forma normativa comumente aceite, o que a situação anterior ameaçava afastar irremediavelmente.

Mário Filipe